



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:30, no SECRETARIA DE SAÚDE, do município, JUAREZ TÁVORA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO EUGÊNIO SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*JOSÉ GERALDO DE ARAUJO FERREIRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS*

*JOSÉ PEREIRA DE FARIAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

*MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*MARIA DAS DORES PONTES DE FARIAS - PODER EXECUTIVO*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JUAREZ TÁVORA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Material Promocional*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Não. Por quê?*

*OS MAPAS SERÃO APRESENTADOS NA PROXIMA REUNÃO.*

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Não. Por quê?*

*OS LIMITES SERÃO PRESENTADOS NA PROXIMA REUNIÃO*

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*OS LIMITES COM ALAGOA GRANDE E GURINHÉM, HÁ SERIAS DIVERGENCIAS E QUE PROCEDIMENTOS TECNICOS TERÃO QUE SER TOMADAS PELA COMISSÃO, DE FORMA A QUE POSSA SER REPASSADAS PARA AS INSTÂNCIAS MAIORES NO SENTIDO DE SOLUCIONAR ANTES MESMO DO INICIO DA OPERAÇÃO CENSITARIA.*

#### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*LOCALIDADES: BEBEDOURO (GURINHÉM), ASS. MARGARIDA MARIA ALVES (ALAGOA GRANDE).*

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*VARIOS ASSUNTOS FORAM QUESTIONAMENTO AO LONGO DA REUNIÃO, MUITO EMBORA O TEMA DISCUTIDO SE FEZ EM CIMA DOS PROBLEMAS DE LIMITES TERRITORIAIS.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO ESTEJAMOS COM DEFINIÇÃO DE COMO AS QUESTÕES TERRITORIAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS VIZINHOS PODEM SER SOLUCIONADAS, OS ENCAMINHAMENTOS E OUTRAS DEFINIÇÕES LEGAIS.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*